



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0616/2022 (Comunicação n.º 125251)**

Processo TC n.º 21100828-0  
Modalidade: Prestação de Contas  
Tipo: Gestão  
Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal do Bonito

Recife, 18 de Julho de 2022

Ilmo. Senhor Paulo Sergio da Silva (CPF N.º \*\*\*.445.284-\*\*) )

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão T.C. número 673 / 2022, publicado no Diário Eletrônico desta Corte de Contas do dia 16/05/2022 , e prolatado nos autos do Processo TC número 21100828-0, envio o presente ofício, destacando que o presente expediente não tem caráter notificadorio.

Todos os documentos processuais podem ser consultados através do painel do usuário do e-TCE-PE, além de estarem disponíveis no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. Solicitamos acessar o referido Acórdão para conhecimento e cumprimento das determinações ali exaradas.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]  
**José Deodato Santiago Alencar Barros**  
Diretor de Plenário

Ao(À) Câmara Municipal de Bonito  
Representado(a) por: Paulo Sergio da Silva (CPF N.º \*\*\*.445.284-\*\*) )  
Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito - PE



Documento Assinado Digitalmente por: Ana Cristina Tinoco Porto  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4aa56ccf-6bd0-4970-91f6-bdda3842dd7